

EDITAL Nº 013/2026/CEN

PROCESSO Nº 23106.015840/2026-31

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
CHAMADA SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTES
APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DO CEN EM 2027: COMETA CENAS**

1. FINALIDADE

1.1. A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Simplificada de apoio a docentes da graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB, visando a execução do projeto de extensão do CEN, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador(a).

1.2. A presente Chamada Simplificada contempla duas seleções independentes (primeira chamada para o semestre 2027.01 e segunda chamada para o semestre 2027.02).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar desta Chamada somente Docentes Efetivos dos Cursos de Graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB, regularmente vinculados(as) e em exercício no período de inscrição, que não tenham sido contemplados com outra chamada interna para o mesmo Projeto de Extensão.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Ser Docente Efetivo dos cursos de Graduação do Departamento de Artes Cênicas da UnB;

3.2. Estar Coordenando no respectivo semestre ou já ter coordenado o Projeto de Extensão *Cometa Cenas*;

3.3. Se comprometer a, caso seja aprovado nesta chamada, registrar o respectivo projeto de extensão no SIGAA em 2027;

3.4. Enviar formulário de solicitação (ANEXO 001) preenchido;

3.5. Não estar de férias, licença, afastamento ou outros impedimentos legais no período de inscrição e execução desta seleção simplificada, definido pelo cronograma do item 8;

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos alocados serão provenientes de recursos próprios do Departamento de Artes Cênicas da UnB.

4.2. O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada para o ano letivo de 2027 é de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, sendo até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para implementação em primeira chamada no semestre **2027.01** e até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para implementação em segunda chamada no semestre **2027.02**. Este valor poderá ser suplementado ou remanejado por decisão de comissão formada por integrantes do Núcleo Docente Estruturante do CEN, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Cronograma de gastos do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

4.3. Caso o(a) docente selecionado(a) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a outros(as) docentes.

4.4. Os docentes que desejarem pleitear os auxílios deverão se inscrever a cada chamada para concorrer a cada semestre, conforme cronograma definido no item 8 deste edital.

4.5. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As solicitações serão analisadas por uma comissão de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Artes Cênicas da UnB com base nos termos do presente Edital;

5.2. Os períodos de inscrição ou solicitação, seleção dos projetos e divulgação dos resultados estão contidos no cronograma do item 8;

5.3. O(A) solicitante deve cumprir os critérios explicitados no item 3 deste edital e realizar a inscrição completa, seguindo todas as orientações definidas no item 7 deste edital;

5.4. Será selecionado um docente para cada um projeto especificado no item 3.2 desde edital;

5.5. A ordem de classificação será de acordo com os seguintes critérios:

5.5.1. Solicitante que estiver coordenando o projeto de extensão especificado no item 3.2 no semestre em vigor;

5.5.2. Solicitante que tiver coordenado mais vezes o projeto de extensão especificado no item 3.2 em semestres anteriores;

5.5.3. Solicitante mais antigo(a) no CEN;

5.6. O resultado será informado no site do CEN (<https://cen.unb.br/>), conforme cronograma do item 8;

5.7. O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.8. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) docente.

6. RECURSOS

6.1 Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à comissão formada por integrantes do NDE e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

6.2 O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela comissão.

6.3 O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao CEN em meio digital, exclusivamente, para o e-mail do CEN (cen@unb.br). No assunto do e-mail deve-se colocar: *Recurso Edital nº 013/2026/CEN*.

6.4 A Comissão não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não tragam justificativa do pedido de reconsideração.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Esta Chamada Simplificada será realizada de acordo com o cronograma do item 8;

7.2 O(A) docente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

7.3 As inscrições devem ser enviadas por meio de e-mail do CEN (cen@unb.br), com cópia para kenia.dias@unb.br. Inserir no título do e-mail: *Inscrição Edital nº 013/2026/CEN*, dentro do prazo estipulado no cronograma do item 8.

7.4 O e-mail de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos, em um **único arquivo no formato PDF**:

a) Formulário de solicitação (ANEXO 001) devidamente preenchido;

b) Comprovante de que já coordenou ou está coordenando o Projeto de Extensão listado no item 3.2 deste edital;

8. CRONOGRAMA

8.1. Primeira chamada - cronograma para o semestre 2027.01:

Atividade	Período
Período de Inscrições	15/02/2027 a 12/03/2027
Resultado Provisório	17/03/2027
Período de Recurso	18 e 19/03/2027
Resultado Final	23/03/2027
Vigência das atividades	semestre 2027.01

8.2. Segunda chamada - cronograma para o semestre 2027.02:

Atividade	Período
Período de Inscrições	01 a 30/08/2027
Resultado Provisório	31/08/2027
Período de Recurso	01 e 02/09/2027
Resultado Final	09/09/2027
Vigência das atividades	semestre 2027.02

8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após o prazo determinado nesta Chamada Simplificada.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao CEN, por e-mail cen@unb.br, de cópia da certificação e aprovação de conclusão do projeto pelo SIGAA/DEX, em até 60 dias após o término do Projeto de Extensão. No assunto do e-mail deve-se colocar: *Prestação de Contas Edital nº 013/2026/CEN*;

9.2 Conforme aprovado em colegiado (SEI nº 13135915), deverá ser enviado, no mesmo e-mail, o Relatório de atividades realizadas, incluindo descrição de destinação financeira do recurso recebido (o valor que foi gasto e onde foi gasto), que deverá ser apresentado ao colegiado no fim do semestre ou no início do semestre seguinte à finalização do Projeto de Extensão;

9.3 Também aprovado em colegiado (SEI nº 13135915), deverá ser enviado, no mesmo e-mail - para apresentação em colegiado -, uma lista com os materiais, cenários e figurinos comprados pelo projeto, para que sejam anexados ao acervo do Departamento de Artes Cênicas no fim do semestre ou no início do semestre seguinte à finalização do Projeto de Extensão;

9.4 O dinheiro que não for utilizado pelo projeto, deverá ser devolvido ao CEN para ser realocado em outras demandas do CEN (conforme definido em colegiado, SEI nº 13108466).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta Chamada Simplificada serão desclassificadas;

10.2 É obrigação do solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 8, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados;

10.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do solicitante;

10.4 A presente Chamada Simplificada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal do Decanato de Administração Financeira (DAF) e legislação vigente, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5 A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos;

10.6 Para concorrer à presente Chamada, o(a) solicitante deverá estar adimplente junto à UnB e ao CEN em relação ao cumprimento das obrigações assumidas (e da prestação de contas finalizada) em Editais / Chamadas Simplificadas anteriores;

10.7 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Comissão de Elaboração de Editais e Chamadas Simplificadas do CEN:

Susan Cristina Capitulino
Servidora do Departamento de Artes Cênicas da UnB

Tiago Elias Mundim
Docente do Departamento de Artes Cênicas da UnB

ANEXO 001

EDITAL Nº 013/2026/CEN

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
NOME DO DOCENTE	MATRÍCULA FUB
HISTÓRICO DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO LISTADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL (Indicar se coordena no semestre atual e listar semestres anteriores em que foi coordenador(a))	
Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital nº 013/2026/CEN e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido Edital . Brasília, ____ de _____ de 2027 _____ Assinatura do Docente	



Documento assinado eletronicamente por **Susan Cristina Capitulino, Administrador(a) do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 16/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Coordenador(a) do Instituto de Artes**, em 16/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14872992** e o código CRC **EE83AB77**.